

**PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E RESIDÊNCIA EM TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
EDITAL RESIDÊNCIA nº 001/2023**

1. Apresentação

O Núcleo Softex Campinas - NSC, com o apoio do Ministério de Ciência e Tecnologia e Inovações (MCTI) e sob a coordenação do Softex Nacional, torna público o presente Edital para realização de processo seletivo para o Programa de Capacitação e Residência em Tecnologia da Informação e Comunicação para a realização de estágio de residência na **Matera Systems Informática S.A.**

O Programa de Capacitação e Residência em Tecnologia da Informação e Comunicação - Programa TrendsIT Residência, visa a capacitação e o aperfeiçoamento do portfólio de conhecimentos técnicos e comportamentais de profissionais que pretendam ingressar ou se desenvolver no mercado de tecnologia da informação e comunicação e ao mesmo tempo suprir a carência de profissionais qualificados para o preenchimento de vagas em empresas de base de tecnológica e Instituições de Ciência e Tecnologia – ICTs.

O programa se desenvolve em duas etapas distintas de capacitação e residência. A etapa de capacitação compreende as modalidades de nivelamento e aprofundamento de conhecimentos requeridos para preparar profissionais para atender as demandas por vagas de empresas e ICTs. A etapa de residência compreende uma imersão de alunos previamente selecionados em experiências e projetos reais propostos por empresas e ICTs parceiras do programa.

2. Disposições gerais

- O processo seletivo para vagas de estágio de residência regido por este Edital está aberto a todos interessados que tenham concluído e sido aprovados nas etapas de capacitação de nivelamento e aprofundamento do programa.
- Os candidatos aprovados no presente processo seletivo deverão ter disponibilidade para se dedicar ao estágio de residência com carga horária de 30 horas por semana.
- O residente terá direito ao recebimento de uma bolsa de residência a título de ajuda de custo concedido pela NSC. Será de responsabilidade do NSC a supervisão das atividades do bolsista durante o seu estágio de residência.

3. Etapa de residência em tecnologia da informação e comunicação

- A etapa de residência em Tecnologia da Informação e Comunicação do NSC tem por objetivo qualificar profissionais de Tecnologia da Informação por meio de atividades de capacitação e de sua inserção em ambientes e projetos reais, visando aumentar o número de profissionais qualificados na área, contribuir com a sua inserção no mercado e fomentar a inovação tecnológica nos diferentes setores e organizações.
- A etapa de residência será cumprida em regime de tempo integral com carga horária de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, envolvendo atividades práticas no ambiente de trabalho, apoiado por profissionais da empresa ou instituto tecnológico.

- As atividades de vivência profissional serão desenvolvidas junto à empresa ou instituto de pesquisa, com atividades a serem realizadas presencialmente na sede da empresa e/ou atividades em teletrabalho, de acordo com a política de cada empresa.

4. Informações sobre a residência na Matera Systems Informática S.A

Dados da empresa

A MATERA SYSTEMS INFORMÁTICA S.A, é uma empresa de soluções financeira que há mais de 30 anos inova criando produtos e soluções que transformam bancos, fintechs e empresas de diversos segmentos que desejam oferecer serviços financeiros completos, gerando ótimas experiências, sem se esquecer de toda exigência regulatória do mercado.

Foi uma das empresas responsáveis pela criação do PIX e, atualmente, possui quase 300 clientes espalhados por todo o Brasil.

Dentre suas soluções, tem:

- Core Banking: é integrado ao SPB (Sistema de Pagamentos Brasileiro) e ao SPI (Sistema de Pagamentos Instantâneos), garantindo uma estrutura robusta e escalável, de acordo com a necessidade;
- Crédito SaaS (Software as a Service): plataforma de crédito completa atuando do front-end ao back-office;
- FedNow: produto de pagamento em circulação no exterior;
- PIX: meio de pagamento instantâneo.

Para conferir mais informações sobre a organização, confira o site: <https://www.matera.com.br/>

Modalidade e carga-horária da residência

As atividades dos residentes serão realizadas de forma remota durante o período de 9h às 16h, com 1 hora de almoço de segunda-feira a sexta-feira (com dedicação de 6 h/dia e 30 h/semana).

Vale salientar que a Matera disponibilizará o notebook, mouse e headset para os residentes.

Especialidade ou área de concentração da residência

Os residentes atuarão na área Development, dentro de TI Corporativa, que é responsável por manter e evoluir os softwares utilizados pelos colaboradores, bem como integrações com softwares de terceiros.

Atividades do estágio de residência

As atividades de vivência profissional (residência) incluem, mas não se limitam a: a) Compor equipes de projetos, gerenciados por seus respectivos gerentes de projetos; b) Participar de reuniões de brainstorming e/ou de coleta e análise de requisitos; c) Realizar pesquisas sobre ferramentas e tecnologias afetas à área de atuação; d) Executar demandas de projeto definidas pelos gerentes de projetos; e) Elaborar relatórios de atividades; f) Elaborar documentação técnica; g) Configurar ferramentas relacionadas à área de atuação, e; h) Realizar outras atividades necessárias ao impulso das aplicações e demais tecnologias.

Requisitos para participação no estágio de residência

- Ter disponibilidade para atuar durante o período de 9h às 18h (podendo ser negociado o horário com o supervisor).
- Não é necessário ter a formação completa, mas é importante estarem em algum curso de TI: Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Tecnologia etc.
- Já ter visto as disciplinas de orientação a objetos, algoritmos e lógica de programação.
- Conhecimento na linguagem de programação Java e no framework ReactJS.
- Experiência com Java e ReactJS.
- Ter um link de internet estável para conseguir trabalhar.

5. Solicitação de inscrição

Para solicitar a inscrição o candidato deve obedecer ao seguinte:

- A solicitação de inscrição feita pelo candidato implicará a aceitação irrestrita das disposições, normas e instruções para o processo seletivo constante neste Edital.
- O candidato deverá realizar solicitação de inscrição no processo seletivo no período compreendido entre os dias **15 e 29 de setembro de 2023**.
- O candidato deverá solicitar inscrição e enviar documentos exclusivamente via Internet, mediante o preenchimento integral de formulário eletrônico acessível no endereço: <https://forms.gle/4qpCbM4mWKwzxa6i6> de acordo com as instruções nele constantes.
- As informações fornecidas pelo candidato no formulário podem ser utilizadas para eventuais envios de comunicados.
- Ao realizar a inscrição, o candidato concorda com a divulgação do seu nome no site do programa, caso seja aprovado em cada etapa do processo seletivo.
- Quando solicitado, o candidato deverá apresentar os documentos originais para comprovação e validação das informações fornecidas.

6. Processo seletivo

A seleção para as 5 vagas de residentes ocorrerá por meio de entrevista com o líder da área de Development e a representante da área de ESG da Matera, que é a responsável pela condução do projeto na organização.

7. Disposições gerais

O residente firmará Termo de Compromisso a ser celebrado com o NSC, responsável pela execução do Programa de Residência em Tecnologia da Informação, no qual constarão seus direitos e deveres com relação ao Programa. A implementação e pagamento da bolsa de estudos é de responsabilidade do NSC.

O residente selecionado receberá mensalmente, por um período de 06 (seis) meses, bolsa de residente no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), a ela fazendo jus a partir do ato de assinatura do Termo de Compromisso e do início de suas atividades.

O residente não fará jus a outros benefícios que não estejam especificados, tais como auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio saúde, seguro de vida.

O residente firmará ainda Termo de Confidencialidade com obrigações de sigilo de informações tidas como confidenciais.

A implementação da bolsa de residente não constituirá vínculo empregatício de qualquer natureza do residente com a empresa/instituto de pesquisa, nem com o NSC.

O candidato convocado terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para dar ciência do recebimento do e-mail convocatório.

Este Edital será publicado na página Web do NSC, em <https://softexcps.org.br/>, na seção TrendsIT.

Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Eventuais alterações, atualizações ou acréscimos no presente Edital será feito por meio de Edital de Retificação ou aviso a ser publicado para esse fim.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral ou conjunta do NSC, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

É de responsabilidade do candidato acompanhar toda publicação de resultado, comunicados, notícias, atualizações ou outros referentes ao processo seletivo através da página Web do NSC, disponível em <https://softexcps.org.br>, durante todo o tempo em que ele estiver participando do programa.

A qualquer tempo o candidato poderá ter anulada sua inscrição, prova, aprovação e matrícula, se verificada a falsidade em qualquer declaração ou documento apresentado, bem como se constatada irregularidade nas etapas do processo seletivo.

O Programa de Capacitação e Residência em Tecnologia da Informação do NSC contará ainda com ações afirmativas para o público-alvo abaixo destacado, que poderão ser utilizadas como critério de desempate para as vagas disponibilizadas:

- Pessoas pretas, mediante autodeclaração;
- Mulheres, mediante autodeclaração, inclusive assegurando-se o uso do nome social, estendido a menores de 18 (dezoito) anos, desde que solicitado expressamente através de seus representantes legais;
- Pessoas com deficiência, mediante apresentação de laudo médico, com detalhamento da deficiência (comprovável por meio de laudo médico com código CID);
- Pessoas que concluíram o ensino médio em escolas públicas, mediante apresentação da Declaração de Conclusão do Ensino Médio (emitida até 30 dias antes da data de matrícula) ou Certificado de Conclusão.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão tratados pela Coordenação do Programa de Residência em Tecnologia da Informação do NSC.

Todos os questionamentos relacionados a este Edital deverão ser encaminhados via e-mail enviado ao endereço eletrônico **trendsit@cps.softex.br**.